



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/11/2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2024 reuniram-se os membros do Consórcio por videoconferência para Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU dos Campos Gerais – CIMSAMU, os quais foram convocados por meio de Ofício circular nº 20/2024 com a pauta: **5ª Alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU**. A Assembleia contou com a presença dos seguintes Prefeitos: Elizabeth Silveira Schmidt, Prefeita do Município de Ponta Grossa e Presidente do Consórcio CIMSAMU; Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes, Prefeita do Município de Carambeí; Cleonice Aparecida Kufener Schuck, Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro; Marcelo Leite, Prefeito do Município de Guamiranga; Edemétrio Benato Junior, Prefeito do Município de Inácio Martins; Jorge David Derbli Pinto, Prefeito do Município de Irati; Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito do Município de Mallet; Sérgio Luis Belich, Prefeito do Município de Palmeira; Henrique de Oliveira Carneiro, Prefeito do Município de Piraí do Sul; Luiz Everaldo Zak, Prefeito do Município de Rebouças; José Luiz Bittencourt, Prefeito do Município de Ventania. Representando seus Prefeitos se fizeram presentes: Andreia Cristina Silva, Secretária de Saúde do Município de Arapoti; representando o Prefeito Irani José Barros; José Valdenei Menon, Secretário de Saúde do Município de Imbituva, representando o Prefeito Celso Kubaski; Elizete Gobel Vieira, Secretária de Saúde Município de Ipiranga, representando o Prefeito Douglas Davi Cruz; Alan Gregory Mocelin, Secretário de Saúde do Município de Ivaí, representando o Prefeito Orli de Cristo; Júlio Cesar Sandrine, Secretário de Saúde do Município de Piraí do Sul, representando o Prefeito Henrique de Oliveira Carneiro; Anelise Ribas Kandaslski, Secretária de Saúde do Município de Porto Amazonas, representando o Prefeito Elias Jocid Gomes da Costa; Etiele Oliveira Lara Secretária de Saúde do Município de São João do Triunfo, representando o Prefeito Abimael do Valle; Anderson Catto, Secretário de Saúde do Município de Telêmaco Borba, representando o Prefeito Márcio Artur de Matos; Ismary Lhanes, Secretária de Saúde do Município de Irati; Beatriz, Secretária de Saúde do Município de Mallet. Registrou-se ainda a presença de: Rosana Denk e Denilson Santos. Registrou-se ainda a presença dos Funcionários do Consórcio: Diretora Geral Raquel do Carmo Mocelim; Diretora Jurídica Isabelly Lemos Dzievieski; Assessor Jurídico Matheus Stremel Lamartine Costa; Diretor Financeiro Roberto Bandeira; Diretora de Enfermagem Gabriele Strack; Agente Administrativo Wilson Souza; Técnico de Gestão Wagner de Paula; Assessora Simone Goretti Barboza Rodrigues. Instalada Assembleia Geral Extraordinária convocada com o objetivo de realizar alterações no Estatuto Social do CIMSAMU, a Presidente iniciou agradecendo aos Prefeitos e representantes pelo aceite da convocação e informou que seria uma reunião breve, visto que seriam poucas as decisões a serem tomadas e que tudo estaria em conformidade com o Estatuto Social vigente. Em sequência houve o chamamento dos participantes membros do CIMSAMU para averiguação de quórum efetuado pelo Acessor Jurídico Matheus Stremel Lamartine Costa, e em seguida a Diretora Jurídica Isabelly Lemos Dzievieski fez o pronunciamento do parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto Social do CIMSAMU, para que se instale a Assembléia com 15 municípios presentes no mínimo. Constatou a instalação da Assembléia por estarem presentes representantes de 18 municípios. A Presidente solicitou então que a Diretora Geral do CIMSAMU, Raquel do Carmo Mocelin prosseguisse com o assunto em pauta. A Diretora Geral iniciou a sua fala comentando que recebeu do Prefeito do Município



de Arapoti, Irani José Barros a sugestão de incluir um Conselho Técnico-Consultivo no Estatuto Social do CIMSAMU. A Diretora passou a palavra para Andreia Cristina Silva, Secretária de Saúde do Município de Arapoti para que esta explicasse a proposta de alteração. A Secretária esclareceu que o Conselho Técnico-Consultivo para o CIMSAMU seria formado por Secretários Municipais de Saúde e teria como objetivo colaborar com a Diretoria Geral e Administrativa, dando sugestões sobre assuntos de interesse do Consórcio, como políticas de Urgência e Emergência, alterações no piso salarial da enfermagem e outros temas relacionados à saúde pública. A proposta teve o apoio de diversos participantes, destacando-se a relevância da contribuição dos Secretários nos assuntos pertinentes ao CIMSAMU. A Presidente solicitou exemplos concretos de como o Conselho poderia contribuir. A Secretária explicou que o Conselho poderia ser acionado em situações específicas, como mudanças nas políticas de saúde ou alterações nos contratos do consórcio, sem interferir na operacionalização diária dos serviços. A Presidente colocou a sugestão em discussão apontando que é favorável à criação do Conselho Técnico-Consultivo. O Prefeito do Município de Palmeira, Sérgio Luis Belich, posicionou-se a favor da criação do Conselho, argumentando que os Prefeitos não possuem disponibilidade para longas reuniões e que, portanto, os Secretários poderiam estar à frente destas questões. O Secretário do Município de Piraí do Sul, Júlio Sandrine, colocou-se igualmente favorável à criação do Conselho Técnico-Consultivo e comentou que há questões técnicas relativas a novas Portarias, entre outras, que poderiam ser direcionadas aos Secretários de Saúde, diante da facilidade de chegarem a um consenso juntos, principalmente quanto a mudanças de gestão. Finalizou dizendo que a criação do Conselho colaboraria com todo o Consórcio de modo geral. A Secretária de Saúde Andreia Cristina Silva de Arapoti comentou que o Conselho Técnico-Consultivo seria importante por repassar os assuntos relacionados às Políticas de Saúde Pública em pauta no momento atual por parte das Políticas de Saúde nos âmbitos Estaduais e Federais. O Prefeito do Município de Inácio Martins, Edemétrio Benato Junior comentou que seria favorável à criação do Conselho e explicou que concorda com tudo que seja favorável ao conhecimento de todos. O Prefeito do Município de Mallet, Moacir Alfredo Szinvelski, também se manifestou favorável à criação do Conselho. O Prefeito do Município de Irati, Jorge David Derbli Pinto, posicionou-se favorável à criação do Conselho e complementou que os Secretários que estão dia a dia à frente da Saúde Pública podem participar deste Conselho e trazer às informações aos Prefeitos consorciados. A Presidente retomou a palavra e informou que se todos estivessem de acordo com a Alteração do Estatuto Social com a finalidade de criar o Conselho Técnico-Consultivo da forma em que foi apresentado, que permanecessem favoráveis como estavam ou que se manifestassem. Sem manifestações, a Presidente informou: APROVADO. A Diretora Geral prosseguiu a reunião com a Alteração do Estatuto Social e solicitou que a Diretora Jurídica do CIMSAMU Isabelly Lemos Dzievieski, apresentasse a sugestão de redação do artigo a respeito do Conselho. A Diretora Jurídica tomou a palavra e esclareceu que o primeiro artigo poderia assim ser redigido: ARTIGO 18 – Poderá ser instituído Conselho Técnico-Consultivo como órgão de consulta da Diretoria Administrativa e Geral, constituído por Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados. §1º - O Diretor Geral do Consórcio é membro nato do Conselho Técnico-Consultivo, possuindo a titularidade para sua convocação Ordinária e Extraordinária sempre que assuntos de interesse da Entidade assim demandarem e exerce o voto de desempate nos assuntos que sejam pauta de reunião. §2º - Os membros do Conselho não receberão remuneração a qualquer título. ARTIGO 19 – Compete ao Conselho: I –

Isabelly *[assinatura]* *[assinatura]*



discutir os assuntos técnicos da área da saúde que sejam de interesse e responsabilidade do Consórcio; II – contribuir com recomendações ao Diretor Geral nos temas e assuntos técnicos da área da saúde que sejam de interesse e responsabilidade do Consórcio; III – defender o Consórcio bem como a ampliação da gestão associada dos serviços públicos de saúde de responsabilidade da Entidade. A Presidente retomou a palavra e informou que se todos estivessem de acordo com a Alteração do Estatuto Social da forma em que foi apresentado, que permanecessem como estavam. Sem manifestações, a Presidente informou: APROVADO. A Diretora Geral apresentou a próxima alteração referente ao Capítulo 5 do artigo 9º do parágrafo 2º. Para tanto, leu a redação original e sugeriu que se alterasse a reunião da assembleia geral, que até então, seria no mês de julho de cada ano para os meses de julho a setembro de cada ano. A alteração seria necessária, visto que a atualização populacional do IBGE acontece nos meses de agosto e setembro e o CIMSAMU trabalha os Contratos de Rateio com base na população dos Municípios. A Presidente retomou a palavra explicando que a Assembleia no mês de julho estaria muito antecipada e que, se assim continuasse, toda a questão do orçamento do segundo semestre precisaria ser decidida até o mês julho. Assim, a mudança para a Assembleia entre os meses de julho a setembro de cada ano seria mais viável para que os dados fossem mais concretos. A Diretora Geral informou que encaminharia no grupo dos Prefeitos um resumo das alterações, lendo a redação atual e a redação de como ficaria com estas alterações. A Presidente retomou a palavra e informou que se todos estivessem de acordo com a Alteração do Estatuto Social da forma em que foi apresentado, que permanecessem como estavam. Sem manifestações, a Presidente informou: APROVADO. A Diretora Geral retomou a palavra, informando que a próxima alteração seria no ARTIGO 13 a qual foi sugerida a inclusão de um parágrafo único com a seguinte redação: O Presidente poderá delegar suas atribuições aos demais membros da Diretoria Administrativa ou ao Diretor Geral do CIMSAMU mediante a edição de Portaria. Explicou que hoje toda documentação de empenhos de pagamento como água, luz, material de consumo e aluguel é enviada para assinatura da Presidente. Edemétrio Benato Júnior, Prefeito do Município de Inácio Martins, posicionou-se favorável à alteração dizendo que tem que ser delegado algumas questões restritas às áreas administrativas. A Diretora Geral retomou a palavra, informando que a próxima alteração seria no ARTIGO 43, referente atualização da Lei de Licitações em relação a dispensa de Contratos de Programa, tendo em vista a revogação da Lei 8.066 de 1993 e a entrada em vigor da Lei Federal 14.133 de 2021. A Presidente retomou a palavra e informou que se todos estivessem de acordo com a Alteração do Estatuto Social da forma em que foi apresentado, que permanecessem como estavam. Sem manifestações, a Presidente informou: APROVADO. A Diretora Geral retomou a palavra, informando que a próxima alteração seria no capítulo 13 dos ARTIGOS 63 e 65. No ARTIGO 63 as eleições dos membros da Diretoria Administrativa e dos Conselhos Titulares do Conselho Fiscal do CIMSAMU deverão acontecer a cada (02) dois anos, sendo admitida uma reeleição consecutiva entre os meses de dezembro a fevereiro com a sugestão no mês de dezembro, admitida a reeleição dos membros já detentores do cargo e de Cargos Eletivos. A Presidente retoma a palavra e salienta que sobre esta questão já tinham discutido na última Assembleia. A Presidente informou que se todos estivessem de acordo com a Alteração do Estatuto Social da forma em que foi apresentado, que permanecessem como estavam. Sem manifestações, a Presidente informou: APROVADO. A Diretora Geral comenta que no ARTIGO 65 Parágrafo Único o mandato da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal terá a duração de (02) dois anos sendo possível

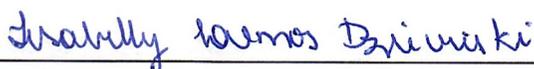
[Handwritten signatures]

uma reeleição consecutiva, alterado para “sendo admitida a reeleição”. A Presidente retomou a palavra e informou que se todos estivessem de acordo com a Alteração do Estatuto Social da forma em que foi apresentado, que permanecessem como estavam. Sem manifestações, a Presidente informou: APROVADO. Por fim, a Diretora Geral comentou que seriam estas alterações apresentadas no Estatuto Social e seus pontos de melhoria. Após breve relato passou a palavra novamente à Presidente, a qual agradeceu a participação de todos, e destacou que as alterações propostas visam a melhoria da gestão e o fortalecimento da democracia dentro do Consórcio. Informou ainda, que a próxima Assembleia, acontecerá no dia 10 de dezembro do ano de 2024, com Eleição da nova chapa. E não tendo mais nada a acrescentar, encerra a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, e eu Simone Goretti Barboza Rodrigues *Rodrigues* lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Assessor Jurídico, pela Diretora Jurídica, pela Diretora Geral e pela Presidente deste Consórcio – CIMSAMU.

Ponta Grossa, 29 de novembro de 2024.



Dr. Mateus Stremel Lamartine Costa – Assessor Jurídico – 104224-OAB/PR



Dra. Isabelly Lemos Dzievieski – Diretora Jurídica – 72391-OAB/PR



Raquel do Carmo Mocelim – Diretora Geral



Elizabeth Silveira Schmidt – Presidente

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 276282
Averbado nº 3210/5 - LIVRO A
Emol.: R\$ 83,10, Funr.: R\$ 11,07, ISS: R\$ 2,71, Fund.: R\$ 6,77, Funa.: R\$ 19,75, Dist.: R\$ 23,40, Mác./Digl.: R\$ 52,29, Total = R\$ 199,09
Ponta Grossa, 02 de Dezembro de 2024

SELO DE
FISCALIZAÇÃO

Natalia Bueno Rodrigues
NATALIA BUENO RODRIGUES - ESCRIVENTE

SFTD4.KvVV4.RccPG-JzLfV.1540q

